Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, retifica o quadro classificatório do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG N° 008/2015, publicado no diário oficial do dia 17 de setembro de 2015, às fls. 27. Segue-se classificação ser ntadas na publicação supracitada.

	Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Classificação	Candidatos Qualificados	
	Aelton de Pádua Pereira	31,25	23,31	54,56	1°	Contratação	
[Valter Mendonça da Silva	15,00	Ausente		Desclassificado		

17 744687 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N.137 /2015

Dispõe sobre a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, incisos I, XII,
XVI, alinea "d" e XVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 2003;
Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e teses para
o assessoramento técnico da atuação dos órgãos da Administração
Superior e dos órgãos de execução na prestação da assistência jurídica;
Considerando a necessidade de fortalecimento da atuação estratégica
da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Considerando os
princípios institucionais previstos no art. 3° da Lei Complementar n.
80/94;
RESOLVE:

80/94;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, com a incumbência de auxiliar a Defensoria Pública-Geral, composta pelos serviços auxiliares necessários e por Defensores Públicos das diversas áreas de atuação, sendo um coordenador geral, designados pelo Defensor Público-Geral.
Parágrafo único. São atribuições da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:

II - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns; II - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados à sua atividade, inclusive no tocante à criação de teses institucionais; III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins; IV - sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar sua atuação e exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedada a expedição de atos normativos de caráter vinculativo; V - auxiliar na elaboração e execução de projetos e convênios de interesse institucional;

resse institucional;
VI – promover e coordenar a atuação perante os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;
VII – prestar auxílio técnico operacional às atividades fins;
VIII – exercer outras atribuições definidas por ato do Defensor Público CA-dUDIO MIRANDA PAGANO, MADEP 501, para exercer a função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, sem prejuízo de suas atribuições

da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional será composta por Câmaras de estudos divididas por temas afetos à Instituição, compostas por Defensores Públicos da respectiva área temática, contando cada uma com um coordenador, designados pelo Defensor Público-Geral, após indicações na forma da Deliberação regulamenta.

Parágrafo único. As Câmaras de estudo serão regulamentadas pelo Conselho Superior

Paragrato unito. As Commun.
Conselho Superior.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

17 744856 - 1

17 745039 - 1

RESOLUÇÃO N. 139/2015 Retifica erro material na Resolução n. 135/2015 e dá outras

providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9°, incisos I
e III, e art. 11 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE:
Art. 1°, Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 135/2015, publicada no D.O. de 17 de Setembro de 2015:
Onde se lê: "RESOLUÇÃO N. 135/2015"
Leia-se: "RESOLUÇÃO N. 138/2015"
Onde se lê: "Fica autorizado aos Defensores Públicos que comparecerem"
Leia-se: "Fica autorizado aos Defensores Públicos e servidores que comparecerem"

comparecerem"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

do Estado

Advocacia-Geral

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SETOP/SEMAD/DER Nº 1, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, O ADVOGADO-GE-RAL DO ESTADO, O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS —DER/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se convergir esforços para o estudo e desenvolvimento de teses de defesa do Estado em juizo,

DETERMINAM:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, da Advocacia —Geral do Estado, do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, grupo de estudos de teses e apontamento de soluções sobre a seguinte matéria: "A exigência de EIA/RIMA, estudos de casos". § 1º Integram o grupo de estudo a que se refere o caput os seguintes Procuradores do Estado e Técnicos:

1- Robson Lucas da Silva;

1- Lyssandro Norton Sigueira:

I- KOBSON Lucas da Silva;
III – Lyssandro Norton Siqueira;
III – Tércio Leite Drummond;
IV – Nilza Aparecida Ramos Nogueira;
V – Lucas Ribeiro Carvalho;
VI – Murilo de Campos Valadares e suplente Lidiane Carvalho de Campos (SETOP)

Campos (SELOF)
VII- Geraldo Vítor de Abreu e Bruno Malta Pinto (SEMAD)
VIII – Adalberto Bahia - Diretor de Projetos do DER-MG e Davidsson
Canesso de Oliveira - Assessor do Diretor-Geral do DER-MG

§ 2º As atividades do grupo de estudo serão exercidas sob a coordenação e orientação do Secretário de Estado Murilo de Campos Valadares § 3º Os subsídios técnicos fornecidos estarão subordinados e serão orientados pelo Coordenador.
Art. 2º Competem aos integrantes do grupo de estudo a divisão interna dos trabalhos e o estabelecimento da periodicidade das reuniões. Art. 3º O grupo de estudo deverá entregar o relatório final dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Ordem de Serviço, observados os seguintes requisitos: I – sugestão de alterações normativas; II – textos de suporte doutrinário; III – estratégias de sensibilização e encaminhamentos na esfera federal;

IV – alteração de rotinas consequentes;

IV – anteração de rotinas consequêntes, V – jurisprudência; e VI – estudos comparados, se for o caso. Parágrafo único. O relatório final a que se refere o caput deverá ser validado pelos Gestores das referidas Secretarias. Art.4º Na eventualidade de serem necessários auxílios e intervenções de outras Secretarias ou outros integrantes das Secretarias acima lista-

das, as solicitações serão realizadas via oficio ao respectivo Secretário. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

MURILO DE CAMPOS VALADARES tário de Estado de Transportes e Obras P

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

CÉLIO DANTAS DE BRITO Diretor-Geral do Departamento de Estrada Rodagem de Minas Gerais –DER/MG

17 745025 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO AO CARGO DA CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2013 (ASS. ADM/2013).

- 1. A partir desta data, os candidatos excedentes nomeados conforme "Minas Gerais" nº 160, de 27/08/2015 e "Minas Gerais" nº 161, de 28/08/2015, poderão realizar os exames médicos.
- 2. Para a realização do exame médico pré-admissional é obrigatória a apresentação dos seguintes docum
- a) Boletim de Inspeção Médica BIM devidamente preenchido:
- b) Fotocópia da publicação da nomeação:
- c) Documento original de identidade, com foto e assinatura
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 3. O Boletim de Inspeção Médica BIM, a ser preenchido na realização do exame médico pré-admissional será fornecido ao candidato pelas Unidades Periciais da Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) no momento de seu comparecimento.
- 4. O candidato deverá comparecer pontualmente no horário e data agendados, conforme Anexos I e II.
- 5. No exame médico pré-admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos
- 6. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar também o resultado original dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame admissional:
- b) contagem de plaquetas
- c) urina rotina

e) TSH:

f) glicohemoglobina;

g) creatinina

h) radiografia de tórax em PA e perfil – com laudo descritivo;

i) eletrocardiograma - com laudo descritivo.

- 7. O candidato deverá apresentar, juntamente com a radiografia de tórax em PA e perfil, e o eletrocardiograma, os respectivos laudos descritivos, conendo a data de realização, o número de identidade do candidato e a identificação completa dos profissionais que os realizaram.
- 8. Os exames descritos nas alíneas "a" a "i" do item acima poderão ser realizados em laboratórios ou clínicas de livre escolha do candidato.
- 9. Nos resultados dos exames descritos acima, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação completa dos profissi que os realizaram.
- 10. Não serão aceitos resultados de exames fotocopiados ou por fax. Os exames emitidos pela Internet, só serão aceitos se contiverem assinatura
- 11. No exame médico pré-admissional poderá ser exigido novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e/ou mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
- 12. Na falta de algum dos documentos e exames exigidos ou se os resultados ou dados dos exames estiverem divergentes do exigido, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional.
- 13. O resultado final do exame médico pré-admissional será entregue ao candidato, no momento da perícia, e deverá ser apresentado no ato da 14. O candidato que for considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptidão. O recurso deverá ser protocolado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (CANDIDATO, RG,CPF), à Unidade Pericial em que foi periciado.
- 16. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- 17. O candidato considerado inapto no exame pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 18. Ao comparecer a perícia médica os candidatos deverão estar munidos de todos os exames médicos e laboratoriais
 Belo Horizonte. 15 de setembro de 2015.

(a)ADRIANA LISBOA GOMES, MAJOR PM CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Anexo I NOMEADOS CONFORME MG Nº 160, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

01. BELO HORIZONTE - CANDIDATOS APROVADOS. PORÉM EXCEDENTES:

01. BELO HORIZONTI	E - CANDIDATOS APROVADOS, PORÉM EXCEDENTES	l:		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
6374930	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6607213	ARIANI GONCALVES DIAS	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
M6410585	JEAN VALTER DE FREITAS AMORIM	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6392630	LUCIANO VILLACA MORICI	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG8518463	EZEQUIEL JACINTO RIBEIRO	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
M9083901	TIAGO CAIRES DA SILVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12181666	EDUARDO APARECIDO ROCHA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
5970106	GISELLE GINO COLU NERY	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12523397	MARIA VERONICA FIGUEIREDO	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
12476245	THIAGO DE OLIVEIRA DUARTE	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG11833704	KATIA CONCEICAO APARECIDA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG11670423	DAVI BEZERRA DE SOUZA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6067801	SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
10527889	FABIANA APARECIDA SILVA BRAGANCA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG10111976	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG10018938	MARGARETE APARECIDA DA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
530659311	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12215280	MARIETA GABRIELA DE AZEVEDO NOGUEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG14985350	VANILDA SIQUEIRA FERREIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
14474594	ERICA CORREIA DUARTE	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
12332627	KENIA CRISTINA DE MEDEIROS S SOUZA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG11501910	ULISSES AUGUSTO TOSCANO DE MORAIS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
14004195	CARLOS EDUARDO F. DOS SANTOS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
13686478	MARCELO MORAIS GOMES	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG14162238	EULER CHARLES SANTOS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
18675403	NAARA DE MORAIS BARZOLA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG19563587		Belo Horizonte Belo Horizonte		11:00
	DAYANE RODRIGUES F. NOGUEIRA		05/10/15	
14478727	AGLISON FRANCA RODRIGUES	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
13342998	GUSTAVO LOPES JUDICE	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG13582024	LIVIA CRISTINA OLIVEIRA LANA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
16796252	JEFFERSON DE ARAUJO BARBOSA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG13937151	RENATA APARECIDA F DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG12846490	AMANDA OGANDO DIAS	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG15943603	LAISSA LOPES DE OLIVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG14910821	LETICIA MAGELA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG12556334	RODRIGO CESAR GOMES DE PAULA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
13899391	QUEZIA CRISTINA M SILVA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
13686006	THIAGO CAVALCANTE RIZZOTTI	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
11284060	MARCELA BRUNA COSTA SIMEAO	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
15677727	RAFAELA BARBARA FERREIRA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG10102642	FERNANDA REIS DA CRUZ LEITE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG13659261	THIAGO CHEVALIER GONCALVES ANTUNES	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
13697433	AMANDA SIMAS	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG15029660	RODOLFO DE MATOS ANDRADE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
11701606	RAFAELA ALVES APOLINARIO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
17009215	MICHELLE GABRIELLE GUIMARAES PENNA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG14003290	VINICIUS DE AGUIAR NOMINATO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
14621416	SAMARA PAZ DA SILVA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG13964508	ALESSANDRA DUARTE ROQUE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
14895355	RAYANNE TEIXEIRA TELES ALVES	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG16179919	ISABELLA CRISTINA NOVELO GOMES	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
14302716	ANTONIO DE SOUZA MEDINA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16487778	MATHEUS DUARTE DE FREITAS	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16374075	LAYS STEFANIA MANSUR LIMA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
105/40/5				11:00
14827288	ALEXSANDER AMORIM KALIL	Belo Horizonte	06/10/15	
14827288	ALEXSANDER AMORIM KALIL			
14827288 MG13309290	ALEXSANDER AMORIM KALIL WLADMYR BUBGNIAK	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
14827288 MG13309290 MG17747995	ALEXSANDER AMORIM KALIL WLADMYR BUBGNIAK ALESSANDRA FERREIRA	Belo Horizonte Belo Horizonte	06/10/15 06/10/15	11:00 11:00
14827288 MG13309290	ALEXSANDER AMORIM KALIL WLADMYR BUBGNIAK	Belo Horizonte	06/10/15	11:00

2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

02. CONTAGEM - CANDIDATOS APROVADOS, PORÉM EXCEDENTES:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
MG13837462	CAMILA AMARO QUINTAS	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG11604662	MONIQUE CRISLEY FERREIRA BARBOSA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG17079122	JESSICA JOICIANE DE CARVALHO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG16702825	MICHELLE MARTINS FERREIRA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00

03 IGARAPÉ – CANDIDATO APROVADO PORÉM EXCEDENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO		
14653836	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00		

3ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

VI. VESTASIRAO CIRCIDISTRO VIDO, FOREM EXCEDENTE.						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO		
14676506	FELIPE MALAFAIA NASSIF DAGHER	Belo Horizonte	06/10/15	14:00		